



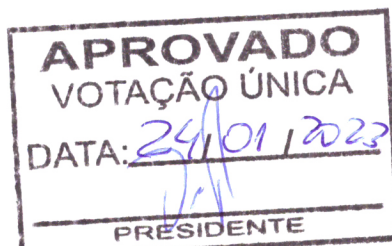
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
PROJETO Nº 006 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Comissão de Justiça e Redação
Em 24 de 01 de 23
Presidente

Miguel Pereira, 17 de janeiro de 2023.

Mensagem nº 003/2023.



Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que **DENOMINA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARGARIDA QUEIROZ DORO DA SILVA. EM REGIME DE URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**

JUSTIFICATIVA

Margarida Queiroz Doro da Silva foi professora da rede estadual de ensino, onde atuou por mais de 30 anos nos municípios de Miguel Pereira, Paty do Alferes e Vassouras. Sempre lecionou para estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental, em especial na fase de alfabetização, e era conhecida por sua dedicação e comprometimento para aprendizagem de todos os alunos. Moradora de nosso município há 42 anos, colaborou na formação de centenas de alunos que hoje atuam em nossa cidade como professores, policiais, dentistas, comerciantes, enfermeiros etc., o que ratifica sua contribuição para a educação em nosso município.

Encerrou sua carreira no Colégio Estadual Dr. Antônio Fernandes onde trabalhou por mais de 10 anos. Sempre tida como referência pelos colegas de trabalho e alunos por seu atendimento humanizado e comprometido com a educação.

A Sra. Margarida faleceu em dezembro último deixando um legado de uma educação pública de qualidade, inclusiva e humana.

Por fim, solicitamos a análise e aprovação dos Nobres Vereadores em relação à matéria proposta.

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal
Miguel Pereira
ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
EDUARDO PAULO CORRÊA.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Recebido em 18/01/2023

Camila Fernandes Ribeirinha
Técnica Legislativa
M 23/01/23



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

LEI N.º DE DE DE 2023.

**DENOMINA CRECHE MUNICIPAL
PROFESSORA MARGARIDA QUEIROZ
DORO DA SILVA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada **CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA
MARGARIDA QUEIROZ DORO DA SILVA**, a Creche localizada na Rua Dr. Manoel Vieira
Muniz, n.º 190 e 190/101, Centro, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, _____ de _____ de 2023.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal